Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) do Município do Rio Grande - RS.

NASCIMENTO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PONTO DE ACESSO EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.843.121/0001-02, com sede na Av Paraná 76, sala 05, 86200-000, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, neste ato representada por ALINE CRISTINA DA SILVA DINIZ, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade com RG nº 9.156.108.5 inscrito no CPF/MF sob nº 054.783.389-07, no processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2017,** vem, respeitosa e tempestivamente, perante Vossa Senhoria, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas, onde declarou vencedora a empresa TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANCADA EM CONTROLE DE PONTO.

1.
DO DIREITO DO RECURSO ADMINISTRATIVO.

1.1. Recursos administrativos

Recursos administrativos, lato sensu, em termos de licitação, são os instrumentos instauradores do processo de reexame interno de ato, decisão ou comportamento da entidade licitante. Com esse fim específico, aparecem as petições de recurso, de representação e de pedido de reconsideração.

A lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu art. 109, prevê os recursos administrativos cabíveis dos atos decorrentes da licitação e do contrato, quais sejam: recurso, representação e pedido de reconsideração.

Os mencionados recursos, como a lógica jurídica ordena, entretanto, somente podem ser interpostos por quem tem legítimo interesse, justificador do ingresso do recurso, na licitação, no contrato ou cadastramento. Por consectário, a título exemplificativo, têm legítimo interesse: (1) o licitante inabilitado pela comissão de licitação (art. 109, I, *"a"*); (2) o contratado sancionado com a pena de advertência, suspensão temporária ou de multa; (3) o interessado que teve indeferido o pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento pela competente comissão de cadastramento. Em princípio, pois, somente os envolvidos direta ou indiretamente, na licitação, no contrato ou no registro cadastral, podem recorrer. Ressalvas há, entretanto, na lei, concernentes ao absolutamente externos, no tocante à fiscalização (arts. 4o, 7o, § 8o, 15, § 6o, 41, § 1o).

Com relação aos efeitos dos recursos providos, esses retroagem à data do ato, decisão ou comportamento recorrido. Note-se que, sendo improvido o recurso, ao menos, em tese, no âmbito interno, não há outro meio capaz de sanar a suposta falha, cabendo, destarte, ao Judiciário, com a ressalva da prescrição do direito de agir, o novo combate ao comportamento.

A lei 8.666, ainda, explicita os prazos para a interposição de recursos. Visou, em verdade, o legislador pátrio, sob o fundamento da segurança e certeza jurídica, à consolidação das decisões. Por conseguinte, no entender de Diógenes Gasparini, os recursos devem ser impetrados nos prazos fixados, futuramente estudados, sob pena de decadência.

Interpostos os recursos, deles serão comunicados os demais licitantes, que poderão impugná-los também no prazo de 5 (cinco) dias úteis o, se de convite tratar, no prazo de 2 (dois) dias úteis. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4o do art. 109).

2.
DA PROPOSTA COMERCIAL

A empresa arrematante do GRUPO 1 - TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANCADA EM CONTROLE DE PONTO E A CNPJ: 77.800.407/0001-28, alterou sua proposta comercial incial apresentada no sistema eletrônico comprasnet, indo contra os princípios da LEI N° 8.666.

PRODUTO CADASTRADO NO SISTEMA COMPRASNET
MARCA: HENRY
FABRICANTE: HENRY
MODELO/VERSAO: HEXA ADVANCE C

PRODUTO OFERTADO EM SUA PROPOSTA COMERCIAL
MARCA: HENRY
FABRICANTE: HENRY
MODELO/VERSAO: HEXA ADV B

PLANILHAS DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UNID.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO:Atende integralmente a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE nº1.510/09; Atende integralmente a Portaria do	120		Henry HEXA ADV B (BIO/PROX)	R$ 1.100,00	R$ 132.000,00

Podemos ver claramente que a empresa arrematante alterou sua proposta comercial, indo contra os princípios da LEI 8.666

NÃO ATENDE O EDITAL!!!

2. DOS PRODUTOS QUE NÃO ATENDEM O EDITAL

Analisando também o catalogo apresentado pela empresa arrematante, mesmo sendo alterado o produto incialmente apresentado, foi encontrado características técnicas que não atende o edital.

1° - Item 1 - REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO

EDITAL SOLICITA (Termo de Referencia pagina 1)

Memória MRP (Memória de Registro de Ponto) permanente de dados com capacidade de no mínimo 10 milhões de registros de ponto;

Fizemos uma busca no site da Fabricante HANRY, e vimos que o datasheet apresentado em sua proposta comercial está alterado. Conforme consta no site da Fabricante no anexo apresentado neste recurso, a capacidade de armazenamento é de 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil). O Datasheet da proposta apresentado pela empresa arrematante sendo o mesmo

produto localizado no site da Fabricante Henry, consta 10.000.000 (Dez milhões).

CATALOGO RETIRADO DO SITE DA FABRICANTE HANRY

http://www.henry.com.br/pt/revenda/downloads/manuais/hexa-adv/manuais/HEXA%20ADV%20-%20V1%20-%20Conhecendo%20o%20Equipamento.pdf

http://www.henry.com.br/pt/revenda/downloads/manuais/hexa-adv/index.php

1.6. Capacidade de Armazenamento de Eventos O equipamento Hexa Advanced possui uma capacidade de armazenamento de 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil)

1.6. Capacidade de Armazenamento de Eventos

O equipamento Hexa Advanced possui uma capacidade de armazenamento de 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) eventos, coletados em menos de 40 minutos pela porta fiscal. Também é possível coletar os dados pela segunda USB ou via software pela porta TCP/IP. Quando a capacidade de armazenamento chegar ao limite surgirá a mensagem "REP com a MRP lotada" e o ponto ficará interrompido e somente estará liberado a extração de AFD e geração de RIM.

DADOS RETIRADO DO DATASHHET APRESETADO PELA ARREMATANTE

- Capacidade para armazenamento de registro em memoria (MPR): 10.000.000

- Capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP): 10.000.000;

Obs: o Datasheet apresentado pela arrematante consta também uma opção de expansão de memoria para até 30 milhões de registro (Opcional)

- Capacidade de expansão da memoria para até 30 milhões de registros (Opcional);

- Capacidade de expansão da memória para até 30 milhões de registros (Opcional);

Consultamos também o site da empresa arrematante TECNPONTO em busca do produto ofertado, e no próprio site da empresa consta que produto possui armazenagem de até 3 milhões de registros (batidas).

INFORMAÇÕES RETIRADAS DO SITE TECNOPONTO
http://www.tecnoponto.com/produto/relogio-ponto-eletronico-henry-hexa-advanced/

***Segue anexo no documento original das especificações retirado do próprio site da TECNOPONTO no dia 01/12/2017, para que evite alterações no site para atender o edital.**

Memória: armazena até 3 milhões de registros (batidas);

Principais Características

Leitores de Identificação: Biometria, Proximidade, Smart Card (Mifare) e Cód. de Barras;
Memória: armazena até 3 milhões de registros (batidas);
Funcionários: permite o cadastro de até 15 mil colaboradores;
Interface: tela touch screen e teclado numérico emborrachado;
Bobina: até 400 metros;
Comprovantes: imprime até 11 mil tickets;
Comunicação e Coleta de Dados: Pendrive, Serial e TCP/IP; WiFi e 3G opcionais;
Saída USB: possui 2 portas USB, sendo uma para o fiscal e outra para o empregador;

Volto a reforçar que o datasheet da empresa arrematante a uma grande probabilidade de estar alterado, conforme podemos analisar no CATALOGO retirado do site da Fabricante HANRY, ele deixa bem claro que o produto é de capacidade 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil), onde em momento algum informando sua opção de expansão até 30 milhões de registros.
*** As informações do datasshet apresentado pela empresa arrematante não estão batendo com o catalogo da Fabricante HANRY retirado no próprio site.**

NÃO ATENDE O EDITAL!!!

EDITAL SOLICITA (Termo de Referencia pagina 2)

Possuir nobreak (bateria) localizado na parte interna do equipamento que mantém o funcionamento pelo período mínimo de 02 horas na falta de energia elétrica;

- Possuir nobreak (bateria) localizado na parte interna do equipamento que mantém o funcionamento pelo período mínimo de 02 horas na falta de energia elétrica;

Conforme edital solicita, o equipamento DEVERÁ possui um nobreak localizado na parte interna do equipamento com funcionamento pelo período de no mínimo 02 horas.

CATALOGO RETIRADO DO SITE DA FABRICANTE HANRY

http://www.henry.com.br/pt/revenda/downloads/manuais/hexa-adv/manuais/HEXA%20ADV%20-%20V1%20-%20Conhecendo%20o%20Equipamento.pdf

http://www.henry.com.br/pt/revenda/downloads/manuais/hexa-adv/index.php

Conforme o catalogo retirado do site do Fabricante, em momento algum menciona que o equipamento possui nobreak(bateria) interna onde caso ocorro falta de energia elétrica suportara o funcionamento do equipamento de mínimo de um período de 2 horas.

DADOS RETIRADOS DO DATASHHET APRESETADO PELA ARREMATANTE

- **Nobreak com autonomia de até 8 horas de funcionamento (Opcional)**

Volto a reforçar que o datasheet da empresa arrematante a uma grande probabilidade de estar alterado, conforme podemos analisar no CATALOGO retirado do site da Fabricante HENRY não menciona em momento algum que o equipamento possui nobreak(bateria) para a sua autônima de 2 horas.

Já o datasheet apresentado pela empresa arrematante possui uma opção de nobreak.

***As informações do datasshet apresentado pela empresa arrematante não estão batendo com o catalogo da Fabricante HENRY retirado no próprio site.**

NÃO ATENDE O EDITAL!!!

Item 3 - SISTEMA GERENCIAL DE PONTO E REGISTRADORES

Produto ofertado pela arrematante

MARCA: VELTI

FABRICANTE: VELTI

MODELO/VERSAO: VW PONTO

EDITAL SOLICITA (Termo de Referencia pagina 3)

- Totalmente parametrizável com definição de tolerâncias, escala de folgas, justificativas, horários de trabalho, feriados, conjunto de eventos e interface para a folha de pagamento;
- Flexibilização dos horários permitindo a compensação;
- Os parâmetros podem ser alocados por funcionários;
- Cadastro de funcionários com controle de afastamentos, férias e escala de revezamentos;
- Permite lançamento de pré-justificativas;
- Permite configuração de Banco de Horas automático e manual com atualizações, extratos e relatório da posição com total do saldo por funcionário, ou estrutura organizacional;
- Relatório de Inconsistência, Cartão de Ponto, Quadro de Horários, Resumo de Horas, Ocorrências;
- Permitir o acesso tanto para Colaboradores, quanto para Gestores, via browser mediante login e senha tanto para modulo de acompanhamento do ponto e solicitação de abonos;
- Agiliza o processo de Fechamento do Ponto, uma vez que o colaborador solicita com antecedências o abono referente suas ausências ao trabalho, e a aprovação

fica a cargo do gestor, reduzindo consideravelmente o trabalho por parte do departamento pessoal;
• Cadastro de gestores e vinculo de funcionário a gestor por nível hierárquico, ou seja, um colaborador poderá ter um ou vários gestores;
• O Sistema deverá se comunicar direto com os Registradores, que estiverem com comunicação dentro da mesma rede da CONTRATANTE, não sendo permitido software intermediário para comunicação. Para os relógios que não estiverem na mesma rede a comunicação será via pen drive;
• O Sistema deve ser configurado para coleta manual e coleta automática sem a intervenção do usuário, permitindo configurar os horários destas coletas ou intervalos em minutos para realização da coleta;
• O Sistema deverá fazer backup automático do banco de dados;
• O Sistema deverá permitir a programação dos Registradores ligados à rede lógica remotamente como inclusão, alteração, exclusão, importação e exportação dos funcionários e suas biometrias;
• **Compatível com o Item 1.**

Para as seguintes características, conforme catalogo apresentado pela empresa arrematante, não deixou claro em momento algum que o produto ofertado atende o edital, informações não localizado no datasheet apresentado.

Sendo assim a empresa arrematante deixou claramente que não está atendendo o edital, deixando de comprovar que o produto ofertado atende 100% o solicitado no edital, lembrando que o edital trás as especificações mínima do produto, sendo assim entregar as seguintes especificações do solicitado podendo ser superior, onde não é o caso da empresa arrematante, onde ela não atende o edital!

NÃO ATENDE O EDITAL!!!

Item 4 - CONTROLADOR DE ACESSO MULTIFUNCIONAL

Produto ofertado pela arrematante

MARCA: HENRY

FABRICANTE: HENRY

MODELO/VERSAO: PRIMME ACESSO SF TOUCH

EDITAL SOLICITA (Termo de Referencia pagina 4)

- Capacidade de no mínimo 2000 digitais e 200 mil usuários;

Capacidade de no mínimo 2000 digitais e 200 mil usuários;

Conforme produto ofertado e datasheet apresentado, o produto não atende o edital.

- Faz gerenciamento de acesso até 20.000 matriculas;

- **Faz gerenciamento de acesso até 20.000 matriculas**

Edital solicita 200 mil usuários.

NÃO ATENDE O EDITAL!!!

EDITAL SOLICITA (Termo de Referencia pagina 4)

- Possibilidade de acionamento de alarme quando abertura da porta sem identificação

- Possibilidade de acionamento de alarme quando abertura da porta sem identificação (arrombamento);

O produto ofertado não possui de acionamento de alarme quando abertura da porta sem identificação (arrombamento), conforme datasheet apresentado.

NÃO ATENDE O EDITAL!!!

Item 6 - SISTEMA GERENCIAL DE CONTROLE DE ACESSO

Produto ofertado pela arrematante

MARCA: VELTI

FABRICANTE: VELTI

MODELO/VERSAO: VW ACESSO

EDITAL SOLICITA (Termo de Referencia pagina 4)

1°

[redacted]

• Exportação de relatórios em diversos formatos como: PDF, Microsoft XPS, Html, Text File, Rich Text File, Word, Excel, CSV, DBF, XML, BMP, GIF, JPEG, PNG;

Conforme datasheet apresentado pela empresa arrematante, o produto ofertado não atende seguinte item.

NÃO ATENDE O EDITAL!!!

2°

[redacted]

• Permite agrupar pessoas de acordo com classificação, especialidade ou estrutura **organizacional, a ser definida pelo usuário administrador;**

NÃO ATENDE O EDITAL!!!

3°

[redacted]

• Relatório que detalha todas as alterações de crachás efetuados em um determinado período;

Conforme datasheet apresentado pela empresa arrematante, o produto ofertado não atende seguinte item.

NÃO ATENDE O EDITAL!!!

4°

• Permite inicialmente determinar na planta baixa da empresa, o posicionamento de **cada um dos equipamentos controlados pelo sistema;**

Conforme datasheet apresentado pela empresa arrematante, o produto ofertado não POSSUI o seguinte item.

NÃO ATENDE O EDITAL!!!

5°

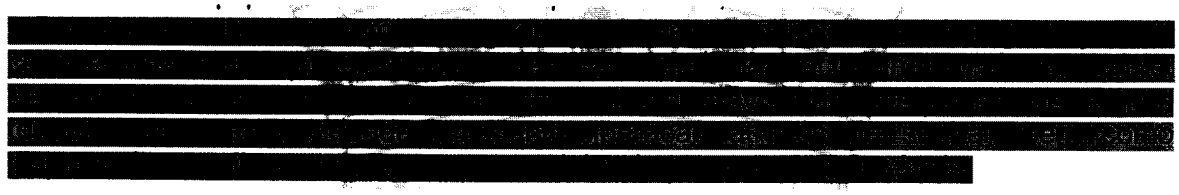

• Permite visualizar em tempo real, todos os eventos relacionados à segurança, tais como acesso a uma porta, o registro de uma ocorrência, o acionamento de um alarme, de uma central de incêndio, etc.. permitindo liberar provisoriamente portas que tenham tentativa de acesso negada (mediante liberação através de senha), bem como disparando e-mails e mensagens para celular de pessoas responsáveis;

Conforme datasheet apresentado pela empresa arrematante, o produto ofertado não POSSUI o seguinte item.

NÃO ATENDE O EDITAL!!!

6°

• É possível imprimir etiquetas que identificam os visitantes, mesmo em folhas tamanho A4 ou Carta, sem desperdiçar etiquetas.
• Mostra dados de todos os visitantes que estão dentro da empresa. Relatório útil no término do expediente para determinar quem ainda está na empresa;
• Permite controlar a entrada e saída de objetos na empresa;
• Permite efetuar agendamento prévio de visitas.
• Permite consultar acessos de pessoas que sejam subordinadas ao seu nível de estrutura organizacional;
• Permite liberar acessos a determinados equipamentos, independente dos horários e níveis de acesso de determinadas pessoas (de acordo com estrutura organizacional).

• Sistema conta com gerador de layout disponível para importação de dados cadastrais;
• Permite visualizar em uma tela, todos os acessos efetuados por uma pessoa, em um determinado período, com opções de filtro por hora de acesso, tipo de acesso (Acesso Autorizado, Entradas, Saídas, Acessos Negados) ou equipamento;
• Sistema conta com gerador de layout para salvar em arquivo texto, os acessos efetuados, podendo-se desta forma integrar com outras aplicações que necessitem destas informações;
• Permite configurar o sistema para exportar apenas os dados referentes a uma determinada classificação, ou exportar apenas os registros que tiveram tecla de função pressionada, ou exportar apenas as batidas mais próximas do horário no sistema de ponto;

Para as seguintes características, conforme catalogo apresentado pela empresa arrematante, não deixou claro em momento algum que o produto ofertado atende o edital, informações não localizado no datasheet apresentado.

Sendo assim a empresa arrematante deixou claramente que não está atendendo o edital, deixando de comprovar que o produto ofertado atende 100% o solicitado no edital, lembrando que o edital trás as especificações mínima do produto, sendo assim entregar as seguintes especificações do solicitado podendo ser superior, onde não é o caso da empresa arrematante, onde ela não atende o edital!

NÃO ATENDE O EDITAL!!!

3.
DA HABILITAÇÃO.

A empresa arrematante <u>DEIXOU DE APRESENTAR</u> os seguintes documentos de Habilitação.

1°

<u>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</u>

6.1.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro de seu prazo de validade.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro de seu prazo de validade.

Não apresentou Certidão negativa de falência ou concordata

NÃO ATENDE O EDITAL!!!

2°

HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Registro comercial no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documento comprobatório da diretoria em exercício, e, ainda, decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1. Registro comercial no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documento comprobatório da diretoria em exercício, e, ainda, decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Não apresentou contrato social

NÃO ATENDE O EDITAL!!!

3°

6.1.1.1. Em caso de existir Procurador, apresentar a procuração registrada em cartório com suas finalidades e poderes, incluindo cópia da cédula de identidade do outorgado autenticada. Caso não exista procurador, enviar cópia da cédula de identidade do proprietário ou sócio-gerente com firma reconhecida que comprove sua assinatura em todos os documentos assinados de sua empresa.

6.1.1.1. Em caso de existir Procurador, apresentar a procuração registrada em cartório com suas finalidades e poderes, incluindo cópia da cédula de identidade do outorgado autenticada. Caso não exista procurador, enviar cópia da cédula de identidade do proprietário ou sócio-gerente com firma reconhecida que comprove sua assinatura em todos os documentos assinados de sua empresa.

Proposta comercial assinada pelo procurador da empresa, o mesmo não apresentou procuração registrada em cartório para tal poderes.

NÃO ATENDE O EDITAL!!!

O Parente recurso consta em anexo via documento original;

- **CATALOGO RETIRADO DO SITE DA FABRINCATE HENRY DO ITEM 1 - IMPRESSO NO DIA 29/11/2017 * PARA QUE NÃO OCORRA ALTERAÇÃO NO SITE DA FABRICANTE HENRY COM FINALIDADE DE ATENDER O PROJETO.**
- **CATALOGO RETIRADO DO SITE DA TECNOPONTO**
- ***Recurso enviado via, sistema comprasnet, correios(original) e e-mail digitalizado (pregaorg@gmail.com)***

Aceitar a propostas nestas condições de fato, viola os princípios da licitação:

• **Princípios da Legalidade**: A licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da Isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a

Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

- **Princípios da Isonomia (Igualdade):** Significa dar tratamento igual a todos os interessados na licitação. É condição essencial para garantir competição em todos os procedimentos licitatórios.

- **Princípios da Impessoalidade:** Esse princípio obriga a Administração a observar nas suas decisões critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos das licitações.

- **Princípio da Moralidade e da Probidade Administrativa:** A conduta dos licitantes e dos agentes públicos tem de ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração.

- **Princípios da Publicidade:** Qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação. Tal princípio assegura a todos os interessados a possibilidade de fiscalizar a legalidade dos atos.

- **Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório:** No ato convocatório constam todas as normas e critérios aplicáveis à licitação. É por meio dele que o Poder Público chama os potenciais interessados em contratar com ele e apresenta o objeto a ser licitado, o procedimento adotado, as condições de realização da licitação, bem como a forma de participação dos licitantes. Nele devem constar necessariamente os critérios de aceitabilidade e julgamento das propostas, bem como as formas de execução do futuro contrato. O instrumento convocatório apresenta-se de duas formas: edital e convite. O primeiro é utilizado nas modalidades concorrência, pregão, concurso, tomada de preços e

leilão. Já a segunda é a apenas utilizado na modalidade convite.

- **Princípio do Julgamento Objetivo:** Esse princípio significa que o administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para o julgamento das propostas. Afasta a possibilidade de o julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no ato convocatório, mesmo que em benefício da própria Administração.

- **Princípio do Celeridade:** Este princípio, consagrado pela Lei nº 10.520 de 2002, como um dos norteadores de licitações na modalidade pregão, busca simplificar procedimentos, de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão.

4
DO PEDIDO.

O respeitável julgamento do recurso administrativo interposto, recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a empresa NASCIMENTO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PONTO DE ACESSO EPP confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para esta digníssima administração, onde a todo o momento demostraremos nosso Direito Liquido e Certo e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação.

Dado o julgamento exato que foi deferido por esse nobre Pregoeiro, demonstramos cabalmente em nossa explanação, solicitamos que essa Administração considere como indeferida a Proposta Comercial da empresa TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANCADA EM CONTROLE DE PONTO. Não obstante, tendo em vista que tal pedido não encontra qualquer respaldo legal ou apoio do diploma editalíssimo.

E é na certeza de poder confiar na sensatez dessa Administração, assim como, no bom senso da autoridade que lhe é superior, que estamos interpondo estas contrarrazões, as quais certamente serão deferidas, evitando assim, maiores transtornos.

Ibiporã, 01 de Novembro de 2017.

NASCIMENTO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PONTO DE ACESSO EPP

CATALOGO RETIRADO DO SITE DA FABRICANTE HENRY

http://www.henry.com.br/pt/revenda/downloads/manuais/hexa-adv/index.php

MANUAL HENRY

01 - HEXA ADV - V1 - Conhecendo o Equipamento
02 - HEXA ADV - V2 - Operacional
03 - HEXA ADV - V3 - Manual de Instalacao

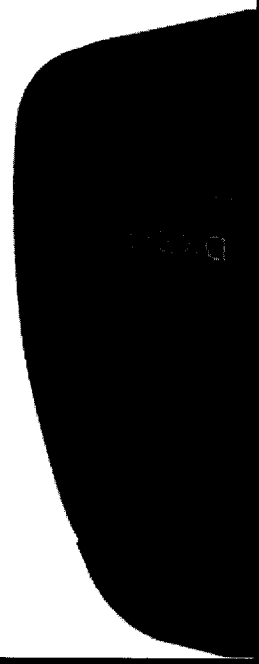

HEXA advanced

Volume 1 - Conhecendo o equipamento

INTRODUÇÃO

Este manual foi desenvolvido com a finalidade de apresentar os recursos do equipamento, modos de registro de ponto e comunicação.

O equipamento Hexa Advanced foi desenvolvido com a finalidade de registrar a frequência dos colaboradores obedecendo às especificações da portaria 1510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e portaria 595/2013 do Instituto Nacional de Metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO), não possuindo nenhuma funcionalidade de bloqueio de ponto por horário, controle de acesso ou de periféricos externos.

Sumário

INTRODUÇÃO....2
1. CONHECENDO O PRODUTO....4
1.1. Elementos Gerais....4
1.2. Registro de Ponto....4
1.3. Conectores da Parte Traseira....5
1.4. Funcionalidade do Display....7
1.5. Capacidade de Armazenamento de Colaboradores....7
1.6. Capacidade de Armazenamento de Eventos....7
1.7. Sistema de Proteção do Equipamento....8
1.8. Relógio Interno....8
2. MENUS DO EQUIPAMENTO....8
2.1. Sistema....8
2.1.1. Data e Hora....9
2.1.2. Impressora....9
2.1.3. Gerenciar Usuário....9
2.2. USB....9
2.3. Comunicação....10
2.3.1. TCP/IP....10
2.4. Cadastros....11
2.4.1. Colaborador....11
2.4.2. Biometria....11
QUADRO DE REVISÕES....12

1. CONHECENDO O EQUIPAMENTO

Figura 1: Vista frontal do equipamento

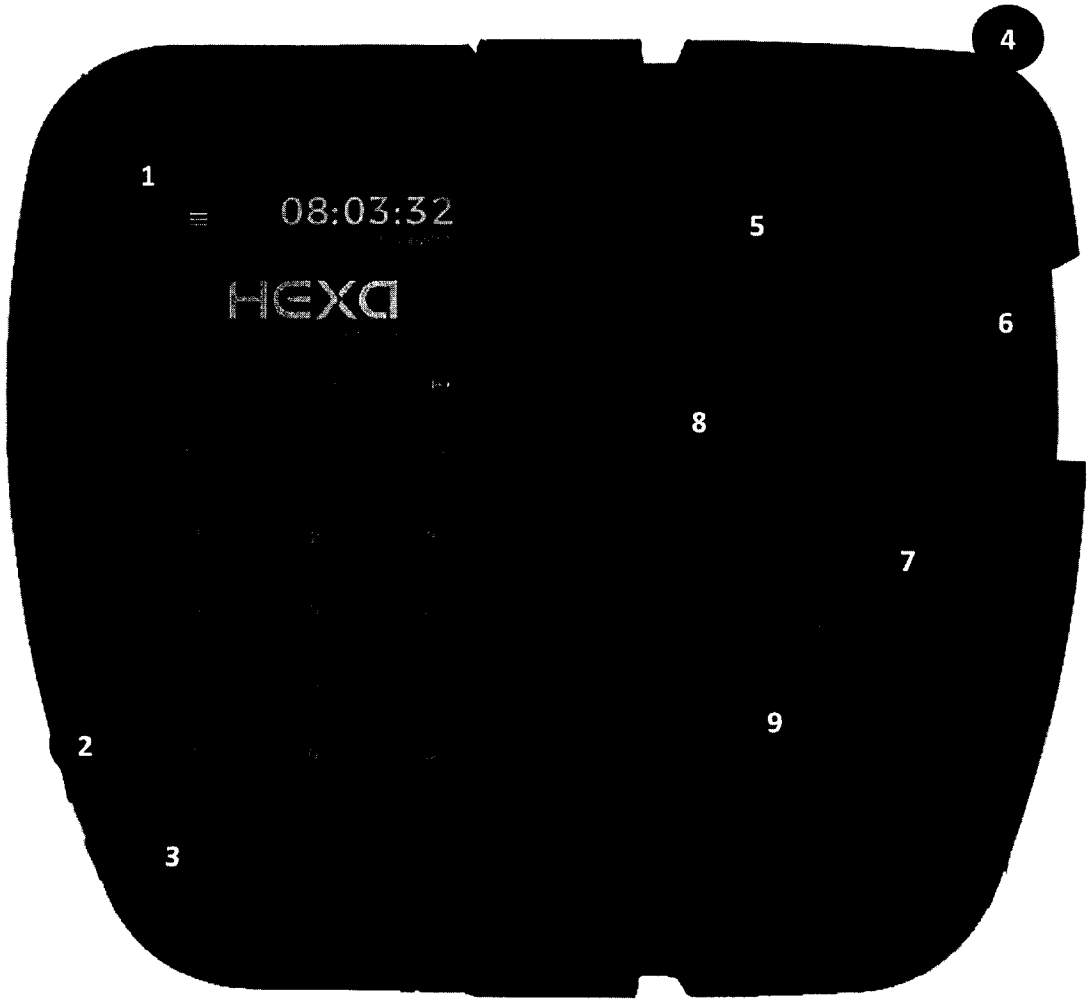

1.1. Elementos Gerais

1. Display TouchScreen do equipamento;
2. Porta fiscal USB para extração do AFD (Arquivo Fonte de Dados);
3. Chapa de identificação do equipamento;
4. Chave de segurança de acesso ao compartimento da bobina;
5. Impressora térmica de alta resolução;
6. Saída do comprovante de registro de ponto do trabalhador;
7. Leitor Biométrico;
8. Leitora Código de Barras;
9. Leitoras Proximidade / Smart Card Contactless;

1.2. Métodos para Marcação de Ponto

1) Leitora Smart Card Contactless, identifica cartões ISO 14443 A S50/S70 1K/4K na frequência de 13,56 Mhz.

2) Teclado TouchScreen com teclas de 0 a 9 (destinado a digitação de referência de no máximo 20 dígitos).

3) Leitor código de barras, padrão 2 de 5 intercalado e não intercalado, 3 de 9;

4) Leitor biométrico ótico ou capacitivo, resolução de 508 DPI, resistente a desgastes, riscos e de alto desempenho na verificação da impressão digital.

5) Leitor RFID, padrão Wiegand26, na frequência de 125Khz, e trabalha com cartões no padrão Unique.

1.3. Conectores da Parte Traseira

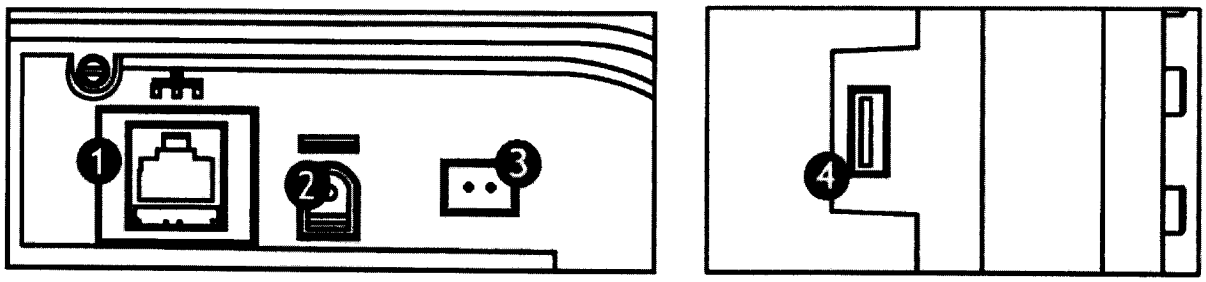

Figura 2: Conectores do equipamento

1) Conector para comunicação TCP/IP Ethernet 100 MBITS*

2) Conector de alimentação 9 V e 3 A

3) Conector para bateria 7,4 V e 3 A

4) Segunda porta USB**

As porta de comunicação Ethernet destina-se única e exclusivamente a comunicação com software de administração do REP.

A segunda porta USB só comunica com dispositivo USB de armazenamento (pendrive).

1.4. *Visor do equipamento*

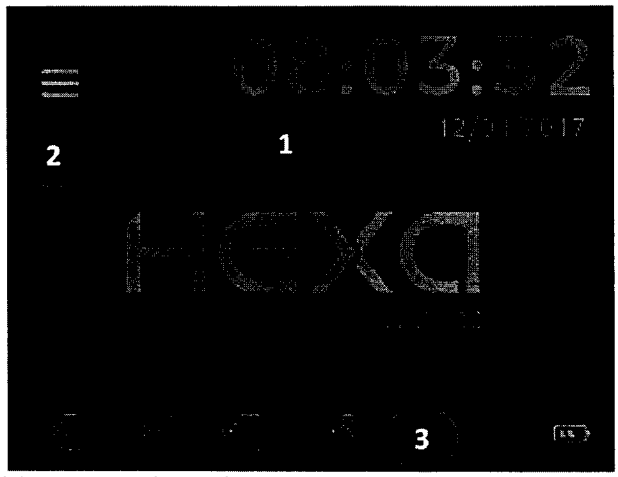

Figura 4: Visor do equipamento em StandBy

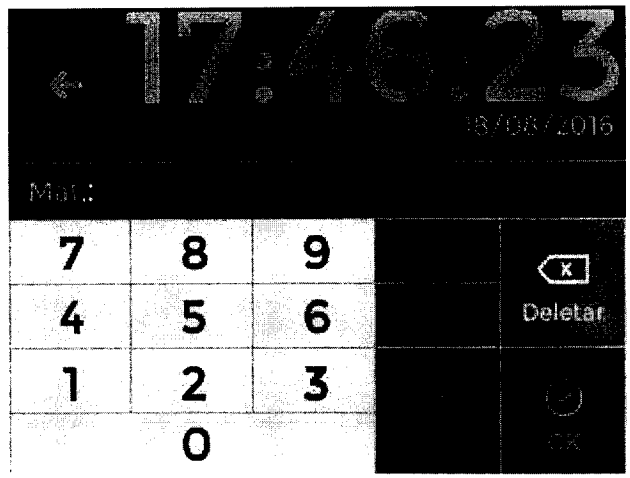

Figura 3: Visor do equipamento

Através do visor TouchScreen do equipamento é possível acessar o teclado, que fornecerá as opções necessárias para realizar marcação de ponto e entrar no menu.

Ao clicar no centro do display, o teclado numérico será exibido, possibilitando ao usuário realizar a marcação através de teclado.

1. Mostrador do Relógio de Tempo Real presente em todas as telas;
2. Acessa o menu do equipamento;
3. Ícones de status do equipamento;
4. Teclado numérico, que será apresentado ao tocar no display;
5. Campo onde é exibida a informação digitada;
6. Botões de navegação (cancelar, confirmar, deletar e as setas para navegar entre os dígitos).

1.5. Capacidade de Armazenamento de Colaboradores

O equipamento tem capacidade de armazenamento de até 15.000 colaboradores. É possível atrelar ao colaborador até duas referências, cada uma com até 20 dígitos. Também é possível definir se há ou não necessidade de verificação biométrica durante o ponto iniciado pelo teclado ou leitoras. No caso de esgotamento da capacidade o equipamento retornará para mídia de onde partiu o comando de cadastro um aviso de MT lotada.

1.6. Capacidade de Armazenamento de Eventos

O equipamento Hexa Advanced possui uma capacidade de armazenamento de 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) eventos, coletados em menos de 40 minutos pela porta fiscal. Também é possível coletar os dados pela segunda USB ou via software pela porta TCP/IP. Quando a capacidade de armazenamento chegar ao limite surgirá a mensagem "REP com a MRP lotada" e o ponto ficará interrompido e somente estará liberado a extração de AFD e geração de RIM.

1.7. Sistema de Proteção do Equipamento

O equipamento é dotado de lacre físico e sistema eletrônico de proteção contra violação, usando sensores que o bloqueiam em qualquer tentativa de abertura, quando bloqueado o equipamento terá o ponto e as comunicações interrompidas e somente será permitido a extração de AFD. Para o procedimento de desbloqueio verifique o manual operacional.

1.8. Relógio Interno

O equipamento é dotado de um circuito RTC com backup com bateria cr2032 que garante autonomia de mais de 1440 horas na ausência de energia elétrica externa, mantendo as informações de data e hora atualizadas. Para o procedimento de ajuste de data e hora consulte o manual operacional.

2. MENUS DO EQUIPAMENTO

Os menus de configurações são subdivididos em quatro opções, cada um responsável por opções de ajuste para o bom funcionamento do equipamento.

2.1. Sistema

Este menu possui as opções para configuração dos parâmetros de data e hora, impressora e senha de acesso aos menus. Cada um destes menus é detalhado a seguir.

2.1.1. Data e hora

Através deste menu é possível realizar a configuração da data e hora corrente no equipamento e também configurar as datas de entrada e saída do horário de verão.

2.1.2. Impressora

Através deste menu é possível realizar ajustes relacionados com o mecanismo de impressão. Pode-se realizar o ajuste do papel no mecanismo impressor, realizar a configuração do tamanho da bobina de papel presente no equipamento e também solicitar a impressão do spool do equipamento.

2.1.3. Gerenciar usuário

Permite que o usuário possa realizar a alteração da sua própria senha. Esse menu também permite que o usuário possa configurar um cartão para que seja realizado o acesso ao menu do equipamento.

2.2. USB

Esta opção fornece o recurso de importação e exportação de dados do equipamento, bem como realizar a coleta de eventos, informando filtros de data e hora ou NSR.

1. **Eventos**: realiza a exportação de eventos da memória do equipamento.
2. **Importar**: realiza a importação de configurações, empregador, colaboradores e biometrias a partir de arquivo existente no pendrive.
3. **Exportar**: realiza a exportação de configurações, empregador, colaboradores, biometrias e chave pública para arquivo criado no pendrive.

Observações

- O nome dos arquivos é descrito no manual operacional.

2.3. Comunicação

Neste menu estão presentes as opções relacionadas com o sistema de comunicação do equipamento. Através dele é possível configurar todos os parâmetros de acesso ao equipamento numa rede TCP/IP.

2.3.1. TCP/IP

Através deste menu é possível realizar a configuração do equipamento para que ele torne-se acessível numa rede Ethernet. Os parâmetros suportados pelo equipamento são detalhados a seguir:

1. **Configurar IP**: Endereço IP atribuído, automaticamente (recurso DHCP) ou manualmente, ao equipamento.
2. **Máscara de sub-rede**: Máscara de sub-rede. Definição de faixa de endereços que comunicarão com o equipamento.
3. **Gateway**: Endereço da máquina responsável pela conexão entre redes.
4. **Avançado**: Acessa submenus para configurações avançadas do sistema.
   - 4.1. **Configurar DNS**: Endereço do servidor de resolução de nomes na rede.
   - 4.2. **Configurar DHCP**: Ativado, configura automaticamente os parâmetros de comunicação TCP/IP, obtendo o endereço IP na rede. Desativado deve configurar o IP manualmente.
   - 4.3. **Nome de rede**: Pode ser utilizado para acessar o equipamento via navegador, sem necessidade do conhecimento do IP, vem como padrão a seguinte composição (REP+modelo+0+ número de série do REP. Ex: "REP001610000001").
   - 4.4. **Configurar MAC**: Endereço físico associado à interface de comunicação que conecta o dispositivo a rede.
   - 4.5. **Porta TCP/IP**: Porta TCP/IP utilizada para conexão com software de gerenciamento.
   - 4.6. **Conexão segura**: Permite que o equipamento seja configurado para aceitar conexões apenas da máquina especificada através do endereço IP definido na configuração. Quando desativado o equipamento aceita conexão de qualquer máquina.
   - 4.7. **Modo Cliente**: Modo de operação do sistema de comunicação TCP/IP.

2.4. Cadastros

Este menu possui as opções de configurações do cadastro de colaborador e biometria.

2.4.1. Colaborador

Este menu do equipamento permite que você adicione um colaborador, basta informar o PIS, nome do colaborador a ser adicionado, matrícula a ser utilizada. Permite também cadastrar mais de uma matrícula, e marcar se deseja verificar a biometria. Após a inclusão do colaborador, caso tenha desejado verificar a biometria, é possível logo em seguida já adicionar a biometria para o colaborador salvo.

2.4.2. Biometria

Através do menu biometria é possível realizar o cadastro e exclusão de biometrias dos colaboradores. Para poder cadastrar uma biometria, é necessário que o colaborador esteja previamente cadastrado no equipamento. Par excluir basta informar a matrícula, nesta opção todas as biometria cadastradas para essa matrícula serão excluídas.

1. Incluir Biometria: Para realizar o cadastro da biometria do colaborador, basta que ele esteja cadastrado na lista de colaboradores do equipamento

Observações ao incluir biometria

- Certifique-se que o colaborador está com a digital limpa, seca e sem cortes ou machucados;
- Solicite ao colaborador para que fique posicionado de frente ao equipamento , de forma que a biometria seja posicionada da mesma maneira que será verificada durante a batida do ponto;
- Dê preferencia aos dedos indicador, médio e polegar, pois eles são maiores e possuem mais pontos para a identificação;
- Certifique-se de que a qualidade seja o mais próximo de 100%

2. Excluir Biometria: Para excluir uma biometria, basta informar a matrícula. Nesta operação todas as biometrias do colaborador para esta matrícula, serão excluídas.

3.0 Quadro de revisões

Revisão	Data	Descrição
1.0	28/06/17	Criação do documento.

HENRY
www.henry.com.br

+55 41 3661-0100 | R.Rio Piquiri, 400 - Jardim Weissópolis - Pinhais/PR - Brasil
CEP: 83322-010 | CNPJ: 01.245.055/001-24 | Inscrição Estadual: 90.111.008-53

HEXA advanced

Volume 2 - Operacional

INTRODUÇÃO

Este manual foi desenvolvido com a finalidade de apresentar os recursos do equipamento, modos de registro de ponto e comunicação.

O equipamento Hexa Advanced foi desenvolvido com a finalidade de registrar a frequência dos colaboradores obedecendo às especificações da portaria 1510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e portaria 595/2013 do Instituto Nacional de Metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO), não possuindo nenhuma funcionalidade de bloqueio de ponto por horário, controle de acesso ou de periféricos externos.

Sumário

INTRODUÇÃO....2
1. PRIMEIROS PASSOS....4
1.1. Pré-requisitos para Uso do Equipamento....4
1.2. Instalação da Bobina de Papel no Equipamento....4
1.3. Ajuste da Data e Hora no Equipamento....5
1.4. Cadastro de Empregador e Colaboradores....5
2. PROCESSO DE REGISTRO DE PONTO....6
2.1. Identificação via teclado TouchScreen....6
2.2. Identificação Via Biometria....6
2.3. Identificação via cartão Proximidade....7
2.4. Identificação via cartão Barras....7
2.5. Identificação via Smart Card Contactless....7
3. PROCEDIMENTO DE DESBLOQUEIO DO EQUIPAMENTO....8
4. EXTRAÇÃO DA AFD....8
5. EXTRAÇÃO DA RIM....9
6. COMUNICANDO COM O EQUIPAMENTO....10
6.1. Via Segunda USB....10
6.1.1. Descrição dos Arquivos de Dados....10
6.1.2. Exportação de Eventos da MRP....11
6.2. Via TCP/IP....11
7. QUADRO DE REVISÕES....13

1. PRIMEIROS PASSOS

1.1. Pré-requisitos para Uso do Equipamento

1. Verifique se o mesmo está com papel na impressora;
2. Ajuste a data e hora no equipamento;
3. Cadastre o empregador e colaboradores na memória do equipamento.

1.2. Instalação da Bobina de Papel no Equipamento

Quando há falta de papel no equipamento ele mostrará a mensagem "Sem papel".
Nesse caso siga os passos abaixo:

1. Utilizando a chave, destrave o botão que dá acesso compartimento de papel.
2. Pressione o botão que permite a abertura do compartimento de papel.
3. Retire de dentro do equipamento o rolete de sustentação da bobina e passe-o pelo centro da bobina.
4. Posicione a bobina dentro do compartimento de papel de forma que o lado termossensível fique virado para cima.
5. Passe o papel por dentro da guia acrílica que está localizada na porta do compartimento de papel.
6. Feche o compartimento de papel.

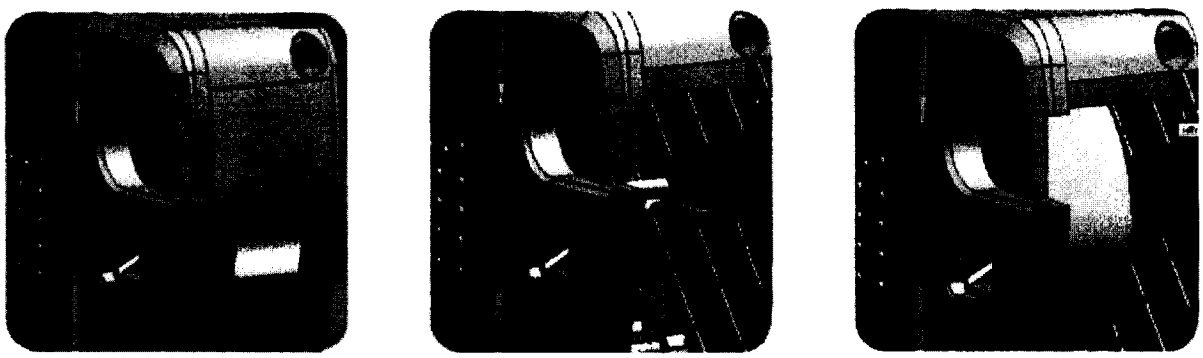

Figura 1: Instalação da bobina

Após estes passos o equipamento está pronto para impressão.

1.3. Ajuste da Data e Hora no Equipamento

A data e hora do equipamento podem ser ajustadas via menu ou via software. Para o ajuste via menu, siga os passos abaixo:

1. Entre no menu "Sistema";
2. Selecione a opção "Data e hora";
3. Selecione a opção "Aj. Data/hora"

Caso você queira configurar o horário de verão no seu REP, deve ser selecionado a opção "2- Horário de Verão" no menu "Data e hora".

Para ajuste via software veja o manual do software Gerenciador do REP ou do Web Server Embarcado. Veja como fazer as conexões de comunicação no capítulo 6.

1.4. Cadastro de Empregador e Colaboradores

O cadastro de empregador e colaboradores pode ser feito por software local, WebServer ou via pendrive pela segunda USB. Para isso será solicitado o CNPJ/CPF do mesmo, CEI quando existir, razão social e local da prestação do serviço. Sobre mais detalhes do cadastro via segunda USB veja capítulo 6.

O cadastro de colaboradores pode ser feito por software, pendrive via segunda porta Usb ou via menu cadastro, para o cadastro do colaborador é solicitado PIS, nome do colaborador, flag de verificação biométrica e até duas matrículas (de até 20 dígitos) para identificação da pessoa.

O flag de verificação biométrica informa ao sistema que para aquele colaborador é necessária ou não a autenticação biométrica, caso o colaborador não possua dados biométricos este flag será ignorado e o ponto ocorrerá normalmente.

Para detalhes do processo de instalação física e elétrica do equipamento veja o manual de manutenção e instalação.

2. PROCESSO DE REGISTRO DE PONTO

O processo do registro de ponto subdivide-se nos passos abaixo:

1. Entrada dos dados, via teclado TouchScreen, Biometria, Código de Barras, Proximidade ou Smart Card Contactless;
2. Identificação do usuário através dos dados na MT;
3. Gravação na MRP do evento de ponto;
4. Emissão do ticket;
5. Aviso sonoro e visual do sucesso na geração do evento.

2.1. Identificação Via Teclado TouchScreen

1. Toque no display;
2. Digite a matrícula, e pressione "ok";
3. Impressão do comprovante;

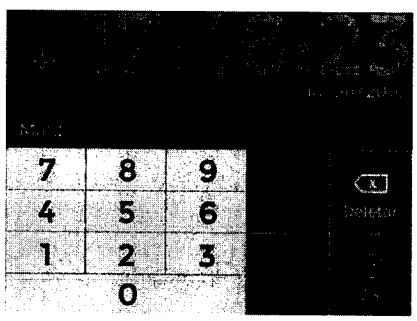

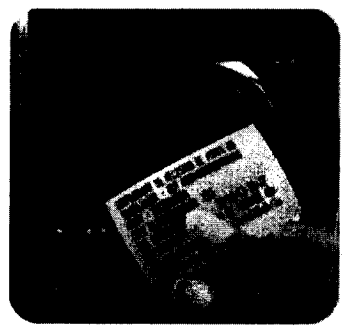

2.2. Identificação Via Biometria

1. Inserção da digital;
2. Autenticação do usuário;
3. Impressão do comprovante;

Figura 2: Marcação de ponto via biometria

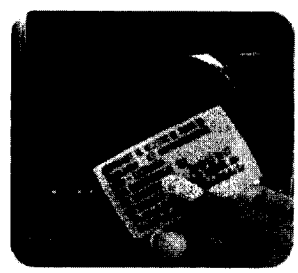

2.3. Identificação via cartão Proximidade

1. Aproximar cartão;
2. Autenticação do usuário;
3. Impressão do comprovante.

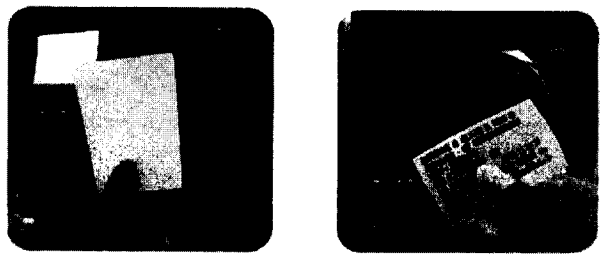

Figura 3: Marcação de ponto via cartão proximidade

2.4. Identificação via cartão Barras

1. Aproximar cartão;
2. Autenticação do usuário;
2. Impressão do comprovante;

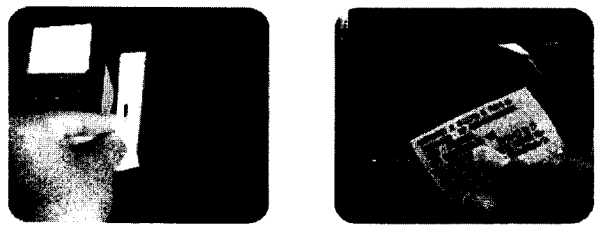

Figura 4: Marcação de ponto via cartão barras

2.5. Identificação via Smart Card Contactless

1. Aproximar cartão;
2. Autenticação do usuário;
3. Impressão do comprovante;

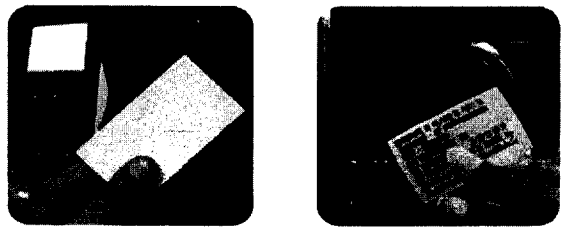

Figura 5: Marcação de ponto via cartão SCC

3.PROCEDIMENTO DE DESBLOQUEIO DO EQUIPAMENTO

1. Ligue o equipamento, o mesmo informará; "Equipamento Bloqueado".
2. Tecle qualquer tecla para ir ao menu de desbloqueio;
3. Entre na opção "Ver Código", está chave aleatória é gerada toda vez que o equipamento REP é violado;
4. Anote a chave;
5. Entre em contato com o fabricante e informe o código de bloqueio e o código do lacre, o fabricante informará uma contra chave para desbloqueio;
6. Entre novamente no menu de desbloqueio e vá na opção "Desbloquear";
7. Informe a contra chave fornecida pelo fabricante, caso o equipamento esteja aberto o desbloqueio não será aceito.
8. Após o desbloqueio é obrigatório o ajuste de data e hora do equipamento.

4. EXTRAÇÃO DA AFD

Para extração do Arquivo Fonte de Dados (AFD), remova o lacre de proteção da porta fiscal, insira um pendrive formatado em FAT32 na porta USB fiscal, na parte frontal do equipamento.

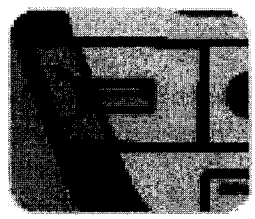

Figura 6: Entrada USB Fiscal

O processo inicia com a mensagem "Gravando AFD", na sequência aparecerá a mensagem "Gravando ***%" mostrando a porcentagem da transferência de dados para o pendrive e no final a mensagem "Geração AFD concluída" permanecendo até a retirada do pendrive. Caso não tenha ocorrido sucesso na gravação, a mensagem "Não gravou AFD" será exibida.

5. EXTRAÇÃO DA RIM

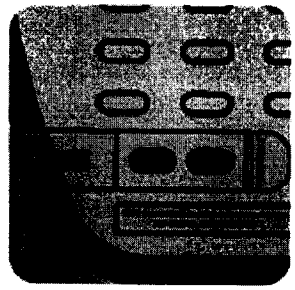

Figura 7: Botão para extração da RIM (vermelho)

Para extração da Relação Instantânea das Marcações pressione a tecla "RIM" (botão vermelho) por 5 segundos, após esse tempo o equipamento buscará na MRP os eventos das últimas 24 horas.

Caso não haja eventos na memória do equipamento será mostrada a mensagem: "Sem eventos". Se houver eventos aparecerá a mensagem: "emitindo RIM".

6. COMUNICANDO COM O EQUIPAMENTO

A comunicação com o equipamento pode ser feita pelas seguintes opções:

1. Segunda porta USB;
2. TCP/IP.

A segunda porta USB destina-se única e exclusivamente a comunicação com dispositivos de armazenamento em massa (pendrive), não possuindo suporte a outros dispositivos.

As portas de comunicação TCP/IP é unicamente destinada a comunicação com software de gerenciamento do REP, não possuindo suporte a qualquer outro dispositivo conectado a ela.

6.1. Via Segunda USB

Através da segunda porta USB é possível fazer a importação ou exportação de dados entre o equipamento e um pendrive, nesse processo é possível fazer a transferência dos dados de configuração, empregador, colaboradores, biometria e eventos.
Para o processo de Importação ou Exportação entre no menu do equipamento, depois em conectividade, USB.

Durante a importação e exportação de dados o ponto via leitora, biometria e teclado ficam liberados.

6.1.1. Descrição dos Arquivos de Dados

Para melhor organização no momento da importação ou exportação foram criados arquivos distintos para cada tipo de informação.

Tipo de dados	Nome do arquivo
Empregador	rep_empregador.txt
Biometria	rep_biometria.txt

Obs.: XXXXXXXXXXXXXXXX é o número serial do equipamento.

Caso ocorra algum erro no processo de importação de dados será gerado no pendrive um arquivo de erro, exemplo se importando o arquivo rep_colaborador.txt será gerado um arquivo rep_colaborador_log.txt que conterá o número da linha do arquivo original que no processo gerou erro e o código do erro.

6.1.2. Exportação de Eventos da MRP

É possível exportar os eventos através da segunda USB, tendo 2 opções de coleta: por faixa de NSR ou por faixa de data.

No processo por faixa de NSR informa-se a NSR inicial e depois a final para coleta de dados. Já no por faixa de data informa-se a data inicial e final dos eventos a serem exportados.

6.2. Via TCP/IP

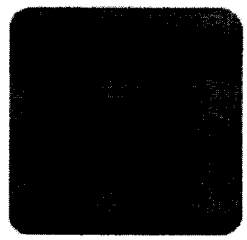

Figura 8: Entrada TCP/IP

Esta opção de comunicação utiliza a porta Ethernet 10/100 MBits do equipamento, para habilitá-la entre no menu do equipamento, depois em conectividade, TCP/IP. Verifique que o cabo de rede esteja conectado no equipamento e na rede antes de habilitar a comunicação.

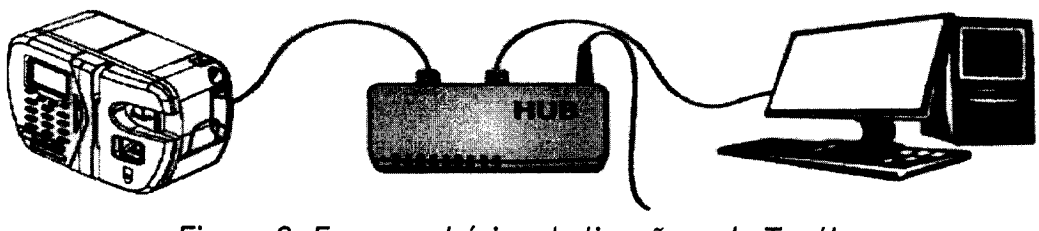

Figura 9: Esquema básico de ligação rede Tcp/Ip

Nesta opção pode se trabalhar tanto com DHCP como com IP fixo, também existe o recurso de identificação por nome que é composto da palavra rep mais os últimos 12 dígitos do número de série do equipamento, por exemplo se o número de série é 01000010010000001 o nome será rep010010000001

Na comunicação TCP/IP pode se usar tanto através do Web Server Embarcado como também de um software integrado ao protocolo do equipamento.
O sistema de Web Server do equipamento está gravado na memória flash do equipamento e não permite a edição do seu conteúdo. Comunicações por FTP e ou TELNET não são possíveis com o equipamento.

7. QUADRO DE REVISÕES

Revisão	Data	Descrição
1.0	28/06/17	Criação do documento.

HEXA advanced

Volume 3 - Manual de instalação

INTRODUÇÃO

Este manual foi desenvolvido com a finalidade de apresentar os recursos do equipamento, modos de registro de ponto e comunicação.

O equipamento Hexa Advanced foi desenvolvido com a finalidade de registrar a frequência dos colaboradores obedecendo às especificações da portaria 1510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e portaria 595/2013 do Instituto Nacional de Metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO), não possuindo nenhuma funcionalidade de bloqueio de ponto por horário, controle de acesso ou de periféricos externos.

Sumário

INTRODUÇÃO.....2
1. CUIDADOS COM O EQUIPAMENTO.....4
2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.....5
3. CONHECENDO O EQUIPAMENTO.....6
3.1. Métodos para Marcação de Ponto.....7
3.2. Elementos Gerais.....7
4. LIGANDO NA REDE ELÉTRICA.....7
5. COMUNICAÇÃO.....9
5.1. TCP/IP.....9
6. GABARITO DE FURAÇÃO.....10
7. PROCEDIMENTO DE PONTO.....11
8. QUADRO DE REVISÕES.....13

1. CUIDADOS COM O EQUIPAMENTO

Instale o equipamento em local seco e arejado. Verifique a condição do ambiente. O equipamento suporta temperaturas de -15°C a 55°C e umidade entre 0% e 95%.

Não o exponha a altas temperaturas, locais úmidos ou rádio frequência, como por exemplo: máquinas pesadas (torno, guilhotina, etc.)

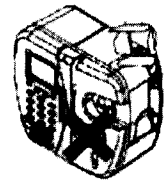

Não instale o equipamento em locais com luzes muito fortes, acima de 3000 lux, pois isso afetará a sensibilidade do sensor biométrico.

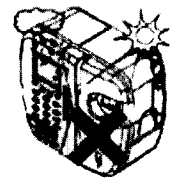

Não instale o equipamento próximo a dutos com passagem de rede elétrica.

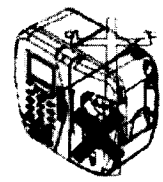

Recomenda-se tomada específica para o equipamento, com tensão de 110 V ou 220 V estável, evite filtros de linha, T (benjamim), dutos elétricos com passagem de rede elétrica ou deixar próximo a máquinas pesadas, sinal de rádio frequência, etc.

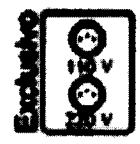

2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Leia o manual do equipamento antes de iniciar qualquer procedimento, em caso de dúvidas, contate o serviço de atendimento ao cliente.

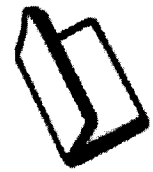

Faça uma limpeza periódica no sensor biométrico, irá evitar eventuais sujeiras que possam ocasionar dificuldade na verificação da digital. Para a limpeza, utilize apenas um pano macio e álcool.

Na falta de papel na impressora o equipamento irá parar de registrar o ponto e avisará no display, portanto efetue verificações constantes da bobina.

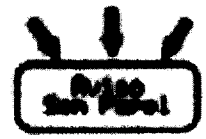

Sempre mantenha o estoque de bobinas para garantir o funcionamento constante do equipamento. O equipamento trabalha com bobinas de até 400 metros de comprimento por 196 mm de diâmetro, 14 mm de rolete interno.

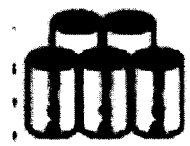

Utilize papel com durabilidade mínima de 5 anos para a impressão. Recomenda-se o uso de bobinas com papel térmico dos tipos:

1. Termobank 58, Termoscript 55 e Termoticket 75 (fabricados pela OJI Papéis Especiais)
2. SCBR-T56 (fabricado pela SCAN Brasil Automação Comercial e Industrial;)
3. Mitsubishi F5041 (fabricado pela Korpex Bobinas Térmicas.) O equipamento sai de fábrica já configurado para a melhor sensibilização do papel térmico, para manter um excelente contraste na impressão respeite as especificações de condições ambientais e de conservação. Caso haja qualquer anomalia na impressão contate a revenda.

ADVERTÊNCIA

Somente os papéis indicados neste Manual garantem a durabilidade da impressão requerida pela legislação.

3. CONHECENDO O EQUIPAMENTO

Figura 1: Vista frontal do equipamento

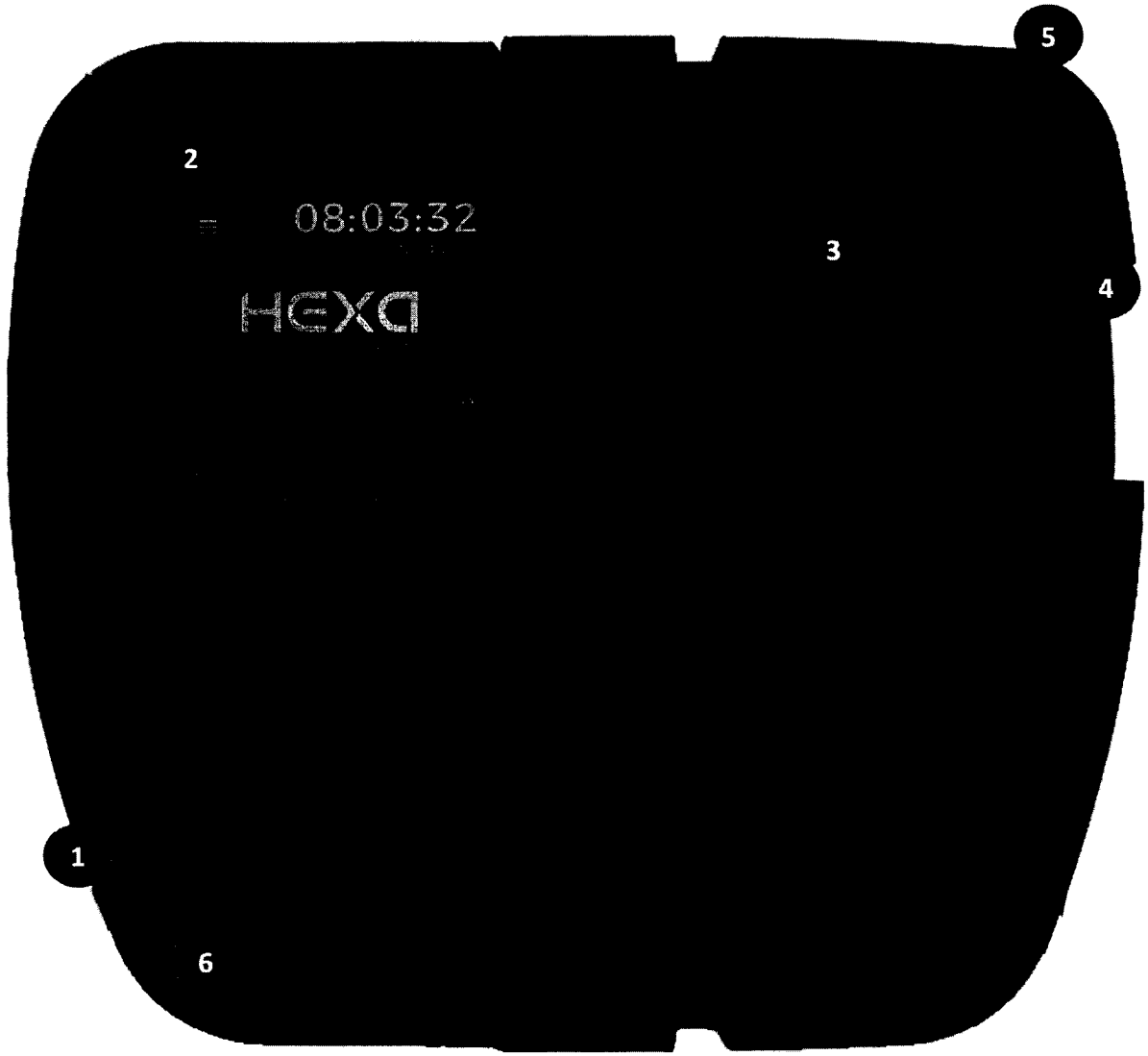

3.1. Métodos para Marcação de Ponto

1. Leitora Smart Card Contactless, identifica cartões ISO 14443 A S50/S70 1K/4K na frequência de 13,56 Mhz;
2. Display TouchScreen, tocando no display o teclado numérico aparecerá, digite o número da matrícula e confirme "OK".
3. Leitor de códigos de barras, padrão 2 de 5 intercalado e não intercalado, 3 de 9;
4. Leitor biométrico ótico ou capacitivo, com resolução de 508 DPI, resistente a desgastes, riscos e de alto desempenho na verificação da impressão digital;
5. Leitor RFID, padrão Wiegand 26, na frequência de 125 kHz, e trabalha com cartões no padrão Unique.

3.2. Elementos Gerais

1. Porta fiscal USB para remoção do AFD (arquivo fonte de dados);
2. Display TouchScreen;
3. Impressora térmica de alta resolução e rapidez;
4. Saída do comprovante de registro de ponto do trabalhador;
5. Chave de segurança de acesso ao compartimento da bobina
6. Chapa de identificação do equipamento.

4. LIGANDO NA REDE ELÉTRICA

Usando um multímetro, avalie a tensão da tomada onde o equipamento será ligado. O valor deverá estar próximo de 127 V ou 220 V, dependendo do local. Se houver oscilação intensa ou a tensão não estiver em um valor tolerável não ligue o equipamento.

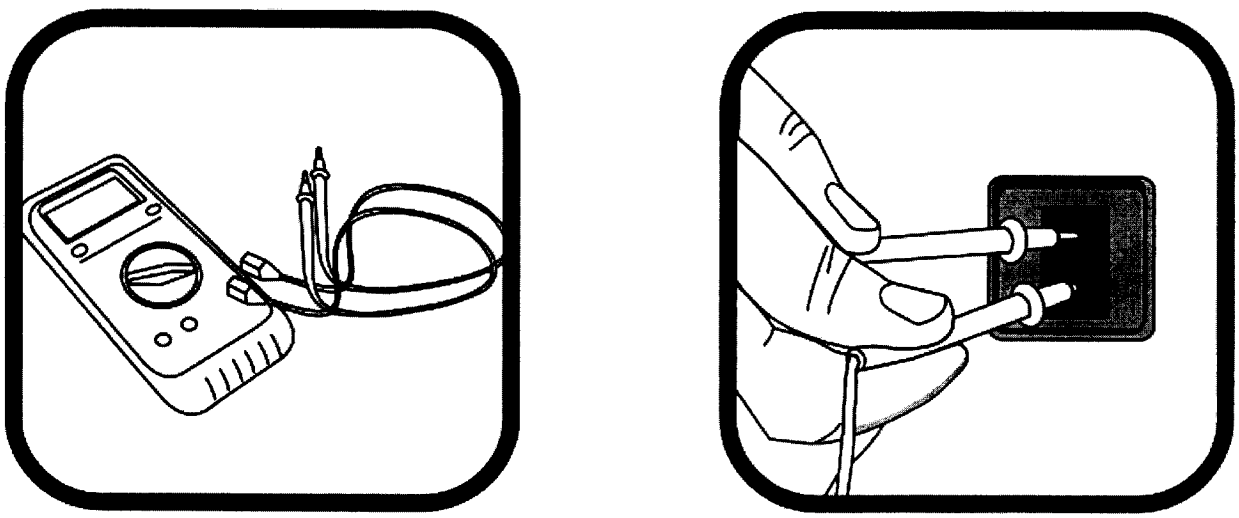

Figura 2: Verificação da tensão

Recomendamos que haja uma tomada exclusiva para o equipamento a fim de evitar sobrecarga de tensão. Também é aconselhável que a tomada esteja próxima, descartando o uso de extensões.

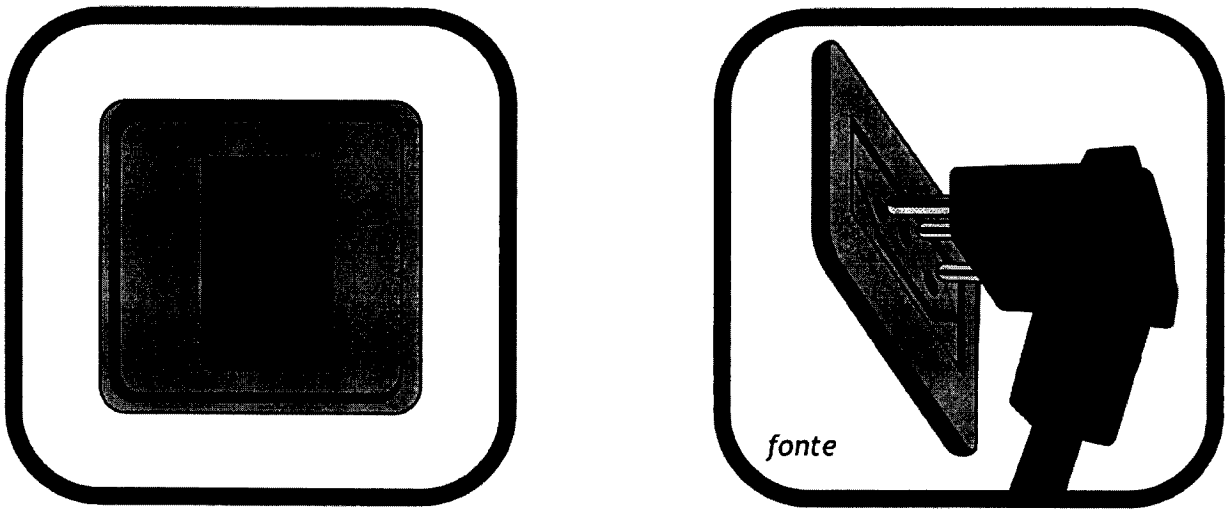

Figura 3: Conexão na tomada

O equipamento utiliza fonte chaveada externa com entrada de 100 a 240 Vac e saída de 9 V, 3 A, não é recomendado estender o cabo de saída da fonte.

5. COMUNICAÇÃO

5.1. TCP/IP

A comunicação TCP/IP é feita através da própria placa. Para funcionar basta que um ponto de rede esteja disponível para que o equipamento seja conectado à rede internet local.

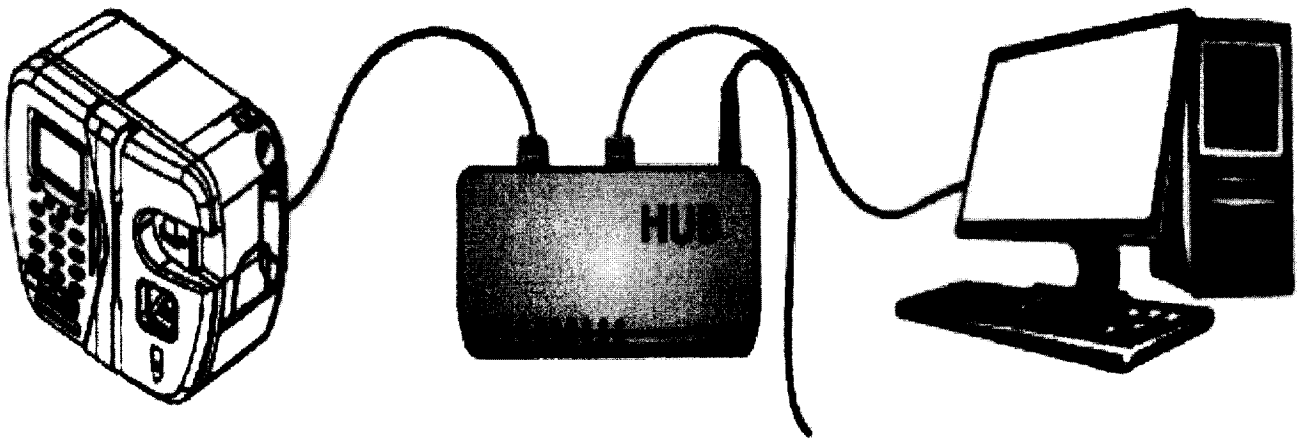

Figura 4: Esquema básico de ligação rede Tcp/IP

6. GABARITO DE FURAÇÃO

Para ser feita a instalação do equipamento, é necessário que sejam feitas três perfurações para sustentação do equipamento.

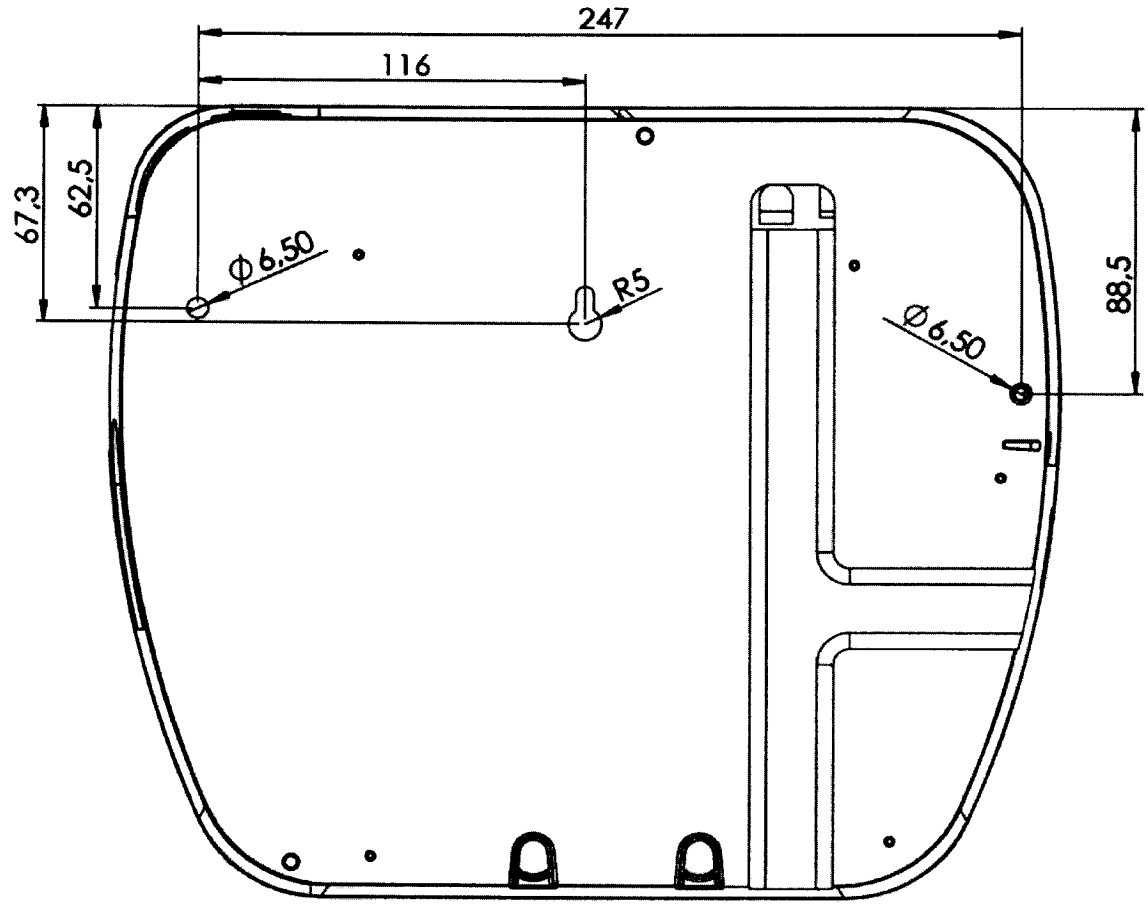

Figura 5: Gabarito para furação

7. PROCEDIMENTO DE PONTO

Teclado TouchScreen

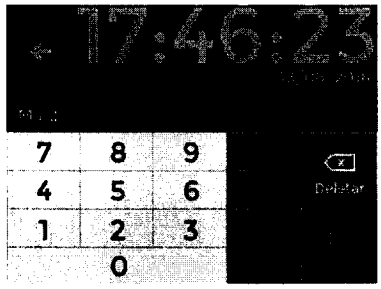

Digite a matrícula e pressione o botão "OK"(TouchScreen), que se localiza no canto direito do teclado.

Por cartão **RFID de Proximidade**

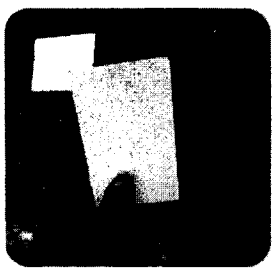

Aproxime o cartão na parte inferior à direita do equipamento onde está localizado o indicador da leitora de cartão.

Por cartão **MIFARE**

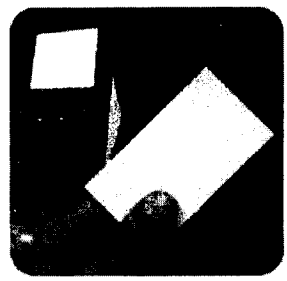

Aproxime o cartão na parte inferior à direita do equipamento onde está localizado o indicador da leitora de cartão.

Por **Biometria**

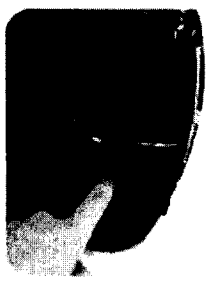

Posicione o dedo sobre o sensor biométrico.

Por **Barras**

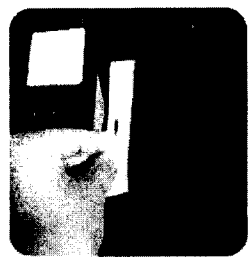

Passe o cartão no leitor barras.

Aguarde a autenticação e impressão do ticket

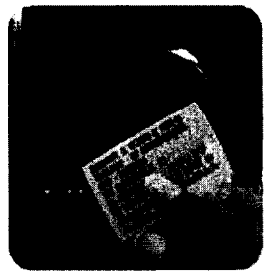

Retire o comprovante de registro de ponto do suporte na lateral do equipamento.

8. QUADRO DE REVISÕES

Revisão	Data	Descrição
1.0	28/06/17	Criação do documento.

+55 41 3661-0100 | R.Rio Piquiri, 400 - Jardim Weissópolis - Pinhais/PR - Brasil
CEP: 83322-010 | CNPJ: 01.245.055/001-24 | Inscrição Estadual: 90.111.008-53

HEXA ADVANCED RETIRADO DO SITE TECNOPONT

http://www.tecnoponto.com/produto/relogio-ponto-eletronico-henry-hexa-advanced/

TECNOPONTO

41 3091.3131 41 99766.2796

HEXA ADVANCED

Solicite Orçamento | Compre Online

> Relógios de Ponto > Hexa Advanced

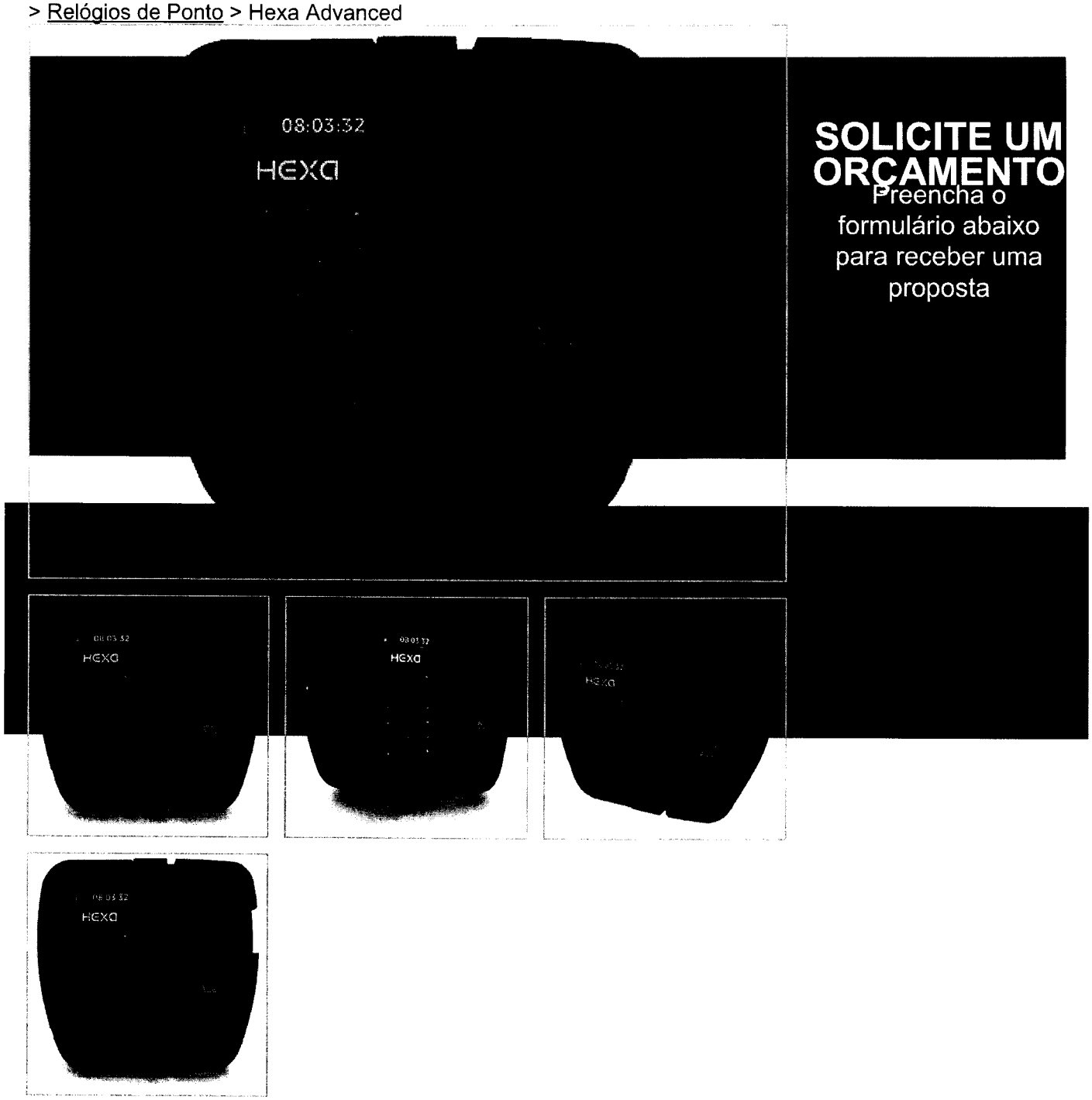

SOLICITE UM ORÇAMENTO

Preencha o formulário abaixo para receber uma proposta

Relógio de ponto eletrônico homologado pelo MTE e certificado pelo Inmetro.

O Hexa Advanced é um relógio de ponto eletrônico (REP) homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego certificado pelo Inmetro. Disponível em 5 modelos com tela touch screen e diferentes

combinações de leitores de identificação do usuário. Possui capacidade para bobinas de até 400 metros e um exclusivo sistema de impressão easyload de fácil reposição. Sua nova tecnologia ADV proporciona um melhor desempenho do equipamento resultando em um registro de ponto mais rápido e eficaz. Ideal para empresas de médio e grande porte de todos os tipos e segmentos.

Modelos

A: Biometria + Cód. Barras + Proximidade RFID + Proximidade SmartCard
B: Biomteria + Proximidade RFID
C: Biometria + Cód. Barras
D: Biometria + Proximidade SmartCard
E: Cód. Barras + Proximidade RFID

Principais Características

Leitores de Identificação: Biometria, Proximidade, Smart Card (Mifare) e Cód. de Barras;
Memória: armazena até 3 milhões de registros (batidas);
Funcionários: permite o cadastro de até 15 mil colaboradores;
Interface: tela touch screen e teclado numérico emborrachado;
Bobina: até 400 metros;
Comprovantes: imprime até 11 mil tickets;
Comunicação e Coleta de Dados: Pendrive, Serial e TCP/IP; WiFi e 3G opcionais;
Saída USB: possui 2 portas USB, sendo uma para o fiscal e outra para o empregador;

Quer saber mais sobre o **Hexa Advanced** e como ele pode tornar o controle de ponto da sua empresa mais seguro e eficaz?
Entre em contato com a nossa equipe comercial e **solicite uma proposta.**

digite seu nome

deixe seu email

Hexa Advanced

deixe seu telefone

Informações

RECEBA NOSSAS NOVIDADES

deixe seu email

QUERO RECEBER!

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, NASCIMENTO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ACESSO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº (20.843.121/0001-02), com sede na (AV PARANÁ, 76, BAIRRO CENTRO, na cidade de (IBIPORÃ) Estado (PARANÁ), por intermédio do seu representante procurador, Sr(a). (SUZAN CRISTINE CANDIDO DA ROSA), portador(a) do RG. n° (6845831-5), nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Sra. ALINE CRISTINA DA SILVA DINIZ, brasileira, casada, empresaria, portadora da C.I./RG nº 9.156.108-5-SSP/Pr- e inscrita no CPF sob nº 054.783.389-07, residente e domiciliada na Rua Estácio de Sá, 192, nesta cidade de Londrina, Paraná.; a qual confere poderes amplos e gerais para representar a outorgante perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autárquicos e secretarias, bem como perante entidades privadas, podendo para tanto dita procuradora participar de licitações de qualquer modalidade, quer seja convite, pregão, concorrência, podendo solicitar e retirar envelopes e editais, participar, apresentar e protocolar documentos, dar o preço, fazer propostas e lances, concordar com exigências, satisfazer exigências e regularizações, concordar com clausulas e condições dos instrumentos, bem como valores, prazos de entrega e formas de pagamentos; fazer impugnações, manifestar motivadamente a intenção de recorrer, interpor recurso, declinar do direito de recurso e do respectivo prazo, assinar atas dos trabalhos e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações sobre o referido processo de licitação, enfim praticar todos os atos inerentes ao processo licitatório, inclusive substabelecer.
O presente instrumento é outorgado por prazo de validade de 90 dias a partir de sua assinatura, ficando a ora procuradora sujeita à prestação de contas de todos os seus atos que praticar na vigência deste instrumento, quando pela representada da outorgante solicitada for.

Certifico que os dados da presente e a qualificação da procuradora foram declarados pela representante legal da outorgante a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade.

Londrina, 18 de Setembro de 2017.

11º TABELIONATO DE NOTAS

Suzan Cristine Candido da Rosa
CPF: 026.152.619-75

1º TABELIONATO DE NOTAS
Mariza Peterlini
Atende Delegada
Londrina - PR

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Reconheço por semelhança a firma de:
[GCPDYnGO]-SUZAN CRISTINE CANDIDO DA ROSA.
em 20/09/2017 10:16:58 e do que
da verdade.
ESC. AUTORIZADO: WESLLEY MIDI
SELO DIGITAL Nº: JjFQ9 . fIY8 . e9U
Consulte esse selo em http://

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7819280917100649004 9-1. Data: 28/09/2017 10:10:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFT69409-RSAL
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira a validade do ato em: https://selodigital.gsb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Nascimento Comercio e Manutencao de Pontos de Acesso - Eireli - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Nascimento Comercio e Manutencao de Pontos de Acesso - Eireli - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2017 08:23:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nascimento Comercio e Manutencao de Pontos de Acesso - Eireli - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 825492

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/09/2018 10:33:13 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75192809171006490049-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6535da1278bf6a29063d8885e2c326c59c730f45bb98af83828682154d2020224493f5351e66c44bc87515f72d07aec2a72bedf49010bf9f50c40bbfba8e78d3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO GRANDE - MS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Nascimento Comercio e Manutencao de Pontos de Acesso - Eireli - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Nascimento Comercio e Manutencao de Pontos de Acesso - Eireli - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2017 08:22:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nascimento Comercio e Manutencao de Pontos de Acesso - Eireli - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 782985

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/07/2018 16:52:55 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75192407171639540232-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd88be8c314ee5d06505006c117ddd192cff9a5d313f4f4f7d291f00882b35e844493f5351e66c44bc87515f72d07aec285a555aac72f799e38915d0c04f73083

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS
RUA REPÚBLICA DOMINICANA, 129 - PINHAIS - PR
TEL: (41) 3033-3000

11º SERVENTIA NOTARIAL LONDRINA - PR

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **NASCIMENTO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ACESSO - EIRELI - ME** EM FAVOR DE **SUZAN CRISTINE CANDIDO DA ROSA** NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze **(07/08/2015)**, neste Município e Comarca de Pinhais, Estado do Paraná, em Notaria, perante mim, AUXILIAR DE CARTÓRIO, compareceu como **Outorgante NASCIMENTO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ACESSO - EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.843.121/0001-02, com sede e foro na Avenida Paraná, nº 76, sala 05, Centro, em Ibiporã-Paraná, com seu Ato de Constituição primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4160013638-1 (NIRE) em 28/07/2014, e ainda o Enquadramento de Microempresa arquivada na referida Junta Comercial, sob nº 20144228068 em 28/07/2014, acompanhada da Certidão Simplificada datada de 14/07/2015, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia Notarial, sob nº 007 do livro 125-C, neste ato representada **por sua Titular: SUELEN CRISTINE CANDIDO DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.710.502-4-PR, inscrita no CPF/MF nº 040.943.589-94, residente e domiciliada na Rua Café Filho, nº 521, Vila Amélia, neste Município e Comarca; a presente reconhecida como a própria através dos documentos ora apresentados. E, pela Outorgante, perante mim, me foi dito que através deste público instrumento de procuração e na melhor forma de direito, nomeia e constitue como sua bastante **Procuradora SUZAN CRISTINE CANDIDO DA ROSA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.845.831-5-PR, inscrita no CPF/MF nº 026.152.619-75, residente e domiciliada na Rua Júlio Estrela Moreira, 110, Canaã, em Londrina-Paraná; a quem confere poderes específicos, para ***gerir e administrar a empresa Outorgante***; podendo para tanto dita procuradora comprar e vender mercadorias, receber e pagar quantias, dar e receber quitação, promover cobranças amigáveis e judiciais; **representar a Outorgante perante quaisquer Instituições Financeiras ou Estabelecimentos Bancários, quer sejam Estaduais ou Privados,** inclusive, BACEN, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, Banco Santander S/A, (inclusive agência Pinhais), SICOOB, Sicred, Bancos Estaduais ou Privados em geral, em quaisquer de suas agências e filiais, podendo: abrir, movimentar e fechar contas de depósito, fazendo depósitos e retiradas, emitindo, assinando, endossando e descontando cheques, saques, recibos ou outro documento legal, solicitar extratos e saldos de contas, solicitar e retirar cartões magnéticos, cadastrar e recadastrar senhas, retirar e assinar requisição de talonários, receber toda e qualquer importância devida à empresa outorgante, por quaisquer títulos e origer
dar quitação, emitir, endossar, avalizar, aceitar e
mercantis, cambiais, notas promissórias, assi
cobrança ou caucionar esses títulos para lastrear

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 751924071716395403 28-1; Data: 24/07/2017 16:43:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM39247-Z4IM;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

assinar contratos ou cédulas de responsabilidade da empresa outorgante, como emitente em qualquer linha de financiamento ou empréstimo bancário, mesmo em outras moedas; retirar títulos de cartórios, fazer ocorrências de cobrança, baixando, concedendo abatimentos, prorrogando, solicitando protestos, executando, cobrando juros de mora, mover ações de qualquer natureza, transigir, desistir, interpor recursos legais, fazer acordos; autorizar débitos em conta corrente, autorizar as transferências de pagamentos por qualquer meio, inclusive via internet, assinar correspondências, fazer aplicações financeiras a qualquer prazo, seja em fundos, mercado aberto, poupança, ações, ouro-metal, RDB-CDB, com rendimentos pré e/ou pós-fixados ou de flutuação de mercado, assinando todos os documentos necessários para essas exclusivas aplicações; admitir e demitir funcionários, estabelecendo-lhes ordenados e atribuições, bem como assinar suas carteiras de trabalho; representar a Outorgante perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, nelas requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; representa-la perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, Órgãos do Imposto de Renda, requerendo, alegando, promovendo e assinando quaisquer documentos, inclusive certidões de regularidade fiscal; representa-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo retirar correspondências e mercadorias endereçadas à Outorgante; representar a Outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e Conselho de Contribuintes; **representar** a outorgante em quaisquer modalidades de Licitações junto a quaisquer Repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais, Autárquicas ou em qualquer outro órgão, podendo para tanto dita procuradora requerer inscrições, apresentar propostas, oferecer preços, assistir a abertura das propostas, nomear representantes, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens e descontos, prestar cauções e levantá-las, receber as respectivas importâncias e dar quitação, assinar contratos, bem como praticar quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que a outorgante esteja dentro das exigências legais; **podendo constituir advogados para o foro em geral e outorgar-lhes os poderes contidos na cláusula "Ad Judicia, Et Extra e Ad Negotia";** receber citações e/ou intimações Judiciais ou extrajudiciais; constituir procuradores com poderes específicos; requerer e alegar o que for, fazer declarações de créditos; praticar todos os atos previstos no contrato social e de competência da Outorgante; enfim praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, mesmo que aqui não expressamente mencionados, o que dará tudo por bom, firme e valioso, **podendo substabelecer. O presente instrumento é outorgado por prazo de validade INDETERMINADO,** ficando o ora procuradora sujeita à prestação de contas de todos os atos que praticar na vigência deste instrumento, quando pelo representada da outorgante solicitado for. *Eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento.* O presente instrumento está devidamente protocolado nesta data, sob nº 02311/2015. Emitida Guia de Funrejus TJ/PR nº 24000000000815325-0. E, de como ass
presente instrumento, que depois de lido e achado
devidamente assinado pela representante da outor
presença e assinatura de testemunhas, conform

WESLLEY MULLER SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE ATO COM NR

TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA-PR
1º SERVIÇO NOTARIAL
CONFERE COM O ORIGINAL
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
LONDRINA-PARANÁ
15 DEZ 2016
Dr. Octávio Cesário Pereira Neto
Octávio Cesário Pereira
Fernando Scherlowski
Weslley Muller Silva

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7519240717163954032 8-2; Data: 24/07/2017 16:43:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM39246-KJTE;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS
RUA REPÚBLICA DOMINICANA, 129 - PINHAIS - PR
TEL: (41) 3033-3000

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim, DAYANA MARA GARBUIO, AUXILIAR DE CARTÓRIO, que a digitei. Eu, VIVIANE MARIA GARCIA PAES MARTINI, Tabeliã, a fiz digitar, conferi, dou fé, assino em público e raso. Emolumentos R$ 64,23 - 384,62 VRC, Selo FUNARPEN R$ 0,69. (a.a) - SUELEN CRISTINE CANDIDO DO NASCIMENTO, VIVIANE MARIA GARCIA PAES MARTINI. **TRASLADADA A SEGUIR.** Confere com o seu original ao qual me reporto e dou fé. Eu, MARILEI MATIELLO, Escrevente Juramentada, a trasladei, conferi, assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

MARILEI MATIELLO
Escrevente Juramentada

TABELIONATO MARTINI
MARILEI MATIELLO
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **SP0ir . DRA1t . IS4Re**, Controle: **UT0YJ . CJAF**
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

WESLLEY MULLER SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Lei 13.228 de 14/07/2001 SELO FUNARPEN Estabelecimento de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FJZ93411

TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA-PR
1º SERVIÇO NOTARIAL
CONFERE COM ORIGINAL
O REFERIDO E VERDADE E DOU FÉ
LONDRINA PARANÁ
15 DEZ. 2016
Dr. Octávio Cesário Pereira Neto
Octávio Cesário Pereira
Fernando Scherlowski
Wesley Müller Silva

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7519240717163954032B-3; Data: 24/07/2017 16:43:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM30246-ZD4W;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Nascimento Comercio e Manutencao de Pontos de Acesso - Eireli - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Nascimento Comercio e Manutencao de Pontos de Acesso - Eireli - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2017 08:24:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nascimento Comercio e Manutencao de Pontos de Acesso - Eireli - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 782984

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/07/2018 16:52:55 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75192407171639540328-1 a 75192407171639540328-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd88be8c314ee5d06505006c117ddd1920cfb466a9bf2ac483d571c24a1a793c54493f5351e66c44bc87515f72d07aec2a3ef08d5011d14a85c230233e29003b7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

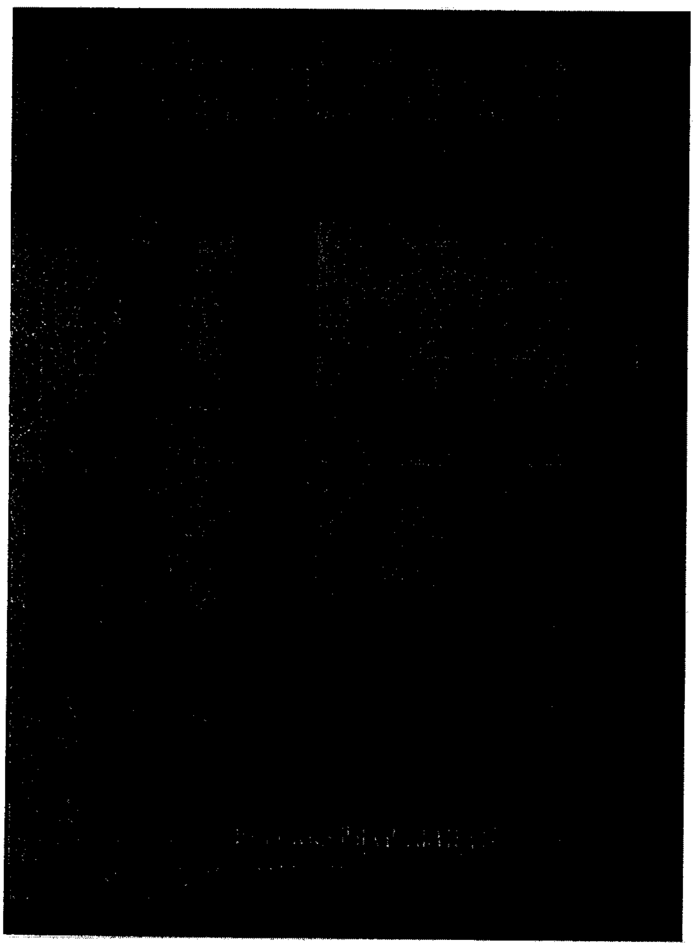

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 75192108171647170880-1; Data: 21/06/2017 16:50:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP61190-C8VW;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Nascimento Comercio e Manutencao de Pontos de Acesso - Eireli - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Nascimento Comercio e Manutencao de Pontos de Acesso - Eireli - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/08/2017 08:17:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Nascimento Comercio e Manutencao de Pontos de Acesso - Eireli - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 801937

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2018 17:03:48 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75192108171647170880-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfae86ff53738c4009274ecad17d737a66f16206a085f703e598c9d98ae24468a4493f5351e66c44bc87515f72d07aec23f90b0303ccffa0525a99b6e50c1475c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil